

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 07 de março de 2025 Ano X | Edição nº 2060 Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Decretos	 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cee6-07c3-d986-7a29-a5

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 07 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2060

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO № 6.713, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 6.694, de 5 de fevereiro de 2025, que "Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do Comércio e Indústria de Borborema e dá providências correlatas."

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os representantes da Superintendência de Infraestrutura e Serviços, previstos no art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.694, de 5 de fevereiro de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

IV - representante da Superintendência de Infraestrutura e Serviços:

Titular: Mariane Carolina da Silva CPF nº ***.066.***_**; Suplente: Jéssica do Valle Presotti CPF nº ***.488.***-

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 6 de março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/cee6-07c3-d986-7a29-a5



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cee6-07c3-d986-7a29-a5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 2060, ano X, veiculado em 07 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 07/03/2025 às 14:10:11 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/cee6-07c3-d986-7a29-a5